INDICAÇÃO Nº 430/2021
Data: 02 de agosto de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que tome as devidas providências visando imediatamente repor o estoque e evitar novas faltas de medicamentos anticoagulantes para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, especialmente através da Farmácia Básica.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, tome as devidas providências visando imediatamente repor o estoque e evitar novas faltas de medicamentos anticoagulantes para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, especialmente através da Farmácia Básica.

Tal sugestão surge após o recebimento de reclamações por parte de rondonenses que necessitam de medicamentos de uso contínuo para o tratamento de disfunções vasculares e afirmam que têm sido frequentes as ausências deles para fornecimento na Farmácia Básica, bem como em algumas unidades de saúde, como é o caso da rivaroxabana (comercializada sob o nome Xarelto®), utilizada para prevenir a formação de coágulos de sangue, para o tratamento de trombose nas veias profundas e prevenção de trombose nas veias profundas e embolia pulmonar recorrentes, para prevenção de derrame (AVC) e de formação de coágulo em outros vasos sanguíneos (embolia sistêmica) em pacientes adultos com arritmia do coração (fibrilação atrial não-valvular) que apresente um ou mais fatores de risco, entre outros usos importantes.

Assim, é de palmar importância que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes da classe dos anticoagulantes e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso, devendo ser lembrado que esta não é a primeira vez em que é necessária a intervenção deste Legislativo Municipal em razão da falta de medicamentos essenciais, o que ressalta a gravidade da situação e faz demandar urgentes providências, as quais se requer e se espera.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de agosto de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador